

ATA Nº1242 Sessão Nº 1243

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte seis, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se sessão ordinária na Câmara Municipal de vereadores de Zortéa, sob a presidência do Vereador Maicon Fabiano Martinazzo, com a presença dos seguintes vereadores: Alexandre José Sartori, Édson Calliari Moro, Elio João Maria Rodrigues, Francisco Piazza, Mateus Manoel Jung, Mateus Pires, Marisete Pereira Susin e Sandro Surdi. Havendo quórum regimental, nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Zortéa, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Dando continuidade aos trabalhos, a Segunda Secretária, Vereadora Marisete Pereira Susin procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Primeiro Secretário, Vereador Mateus Pires, realizou a leitura das correspondências recebidas e expedidas, quais sejam: **OFÍCIO Nº 08/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTENDO CONVITE PARA EVENTO DE PÁSCOA; MOÇÃO DE PESAR Nº 04/2026; ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2026, QUE VISA PROMOVER ALTERAÇÃO NO REGIMENTO DOS VEREADORES MIRINS; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2026; E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2026.** Foram submetidos à votação os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI ORDINÁRIA Nº 703/2022, A QUAL ESTABELECE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA URBANA CONSOLIDADA, APROVA OS MAPAS E DEFINE OS PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EXISTENTES NAS FAIXAS MARGINAIS DOS CURSOS D'ÁGUA SITUADOS EM ZONA URBANA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.285/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026, QUE MAJORA O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ZORTÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026, QUE MAJORA O VALOR DO VENCIMENTO INICIAL DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 484/2014, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 001/2026 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2025, QUE ACRESCENTA EXIGÊNCIA DE OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (ABNT) E DISCIPLINA A FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO PREVISTA NO ART. 69, INCISO VII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2019; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2025, QUE ACRESCENTA EXIGÊNCIA DE OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (ABNT) E**

DISCIPLINA A FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO PREVISTA NO ART. 69, INCISO VII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2019; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2019, QUE INSTITUI A REVISÃO DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA. As proposições contaram com pareceres favoráveis das comissões competentes e, após discussão, foram submetidas à votação. Registra-se que o Projeto de Lei Complementar nº 012/2025 apresentou erro material em sua ementa, motivo pelo qual o Vereador Sandro Surdi requereu pedido de vistas. Os demais projetos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, observada a exigência regimental. Ao final, o Senhor Presidente convocou os nobres pares para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 2026, às dezenove horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Zortéia. Nada mais havendo a tratar, eu, Marisete Pereira Susin, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

MAICON FABIANO MARTINAZZO
PRESIDENTE

ELIO JOAO MARIA RODRIGUES
VICE- PRESIDENTE

MATEUS PIRES
1º SECRETÁRIO

MARISETE PEREIRA SUSIN
2ª SECRETÁRIA